



# Diario Oficial

## Formosa do Oeste - PR

[www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial](http://www.transparencia.formosadooeste.pr.gov.br/index.php/diario-oficial)

### Sumário

ATOS DO LEGISLATIVO .....	2
---------------------------	---

## Atos do legislativo



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

**LEI Nº. 782**, de 4 de setembro de 2014.

Súmula: Denomina Ruas dos Loteamentos denominados de JARDIM ITALIA, RESIDENCIAL PROCADE, JARDIM AMERICA, JARDIM IMARUI, RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, autorizado pelo § 3º do art. 28 da Lei Orgânica Municipal, promulga a seguinte Lei:

Art. 1º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento "RESIDENCIAL ITALIA" situado no prolongamento da Rua Maranhão, chácaras 242 e 243 passam a denominar-se respectivamente de:

RUA JOSÉ VOLPI localizada entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 5;  
RUA BERLIN MICHELAN localizada entre as quadras 3 e 6;  
RUA FRANCISCO DE SOUZA PEREIRA (Zico Leiteiro) localizada entre as quadras 6, 8 e 9;  
RUA LAERCIO FRACAROLI situada entre as quadras 4 e 5;  
RUA JORGE FERREIRA defronte a quadra 2;  
RUA SIZINO COCO localizada entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 6;  
RUA ANDRE RINALDI localizada defronte as quadras 1, 3, 6 e entre as quadras 7 e 8;  
RUA HUGO MAULONI CAVALHEIRO situada defronte a quadra 7; e  
RUA MOACIR RIBEIRO situada entre as quadras 8 e 9.

Art. 2º As atuais Ruas Projetadas do "RESIDENCIAL PROCADE" situado neste Município Chácara nº. 97 passam a denominar-se respectivamente de:

RUA ANTONIO FREGULIA localizada defronte as quadras 1 e 2;  
RUA PAULINO MONARINI localizada entre as quadras 1, 2, 3 e 4;  
RUA ARNALDO PEDROSO localizada entre as quadras 3, 4, 5 e 6;  
RUA MARIA ZELIA LOPES situada entre as quadras 5, 6, 7 e 8;  
RUA JOSÉ FELIPIN situada entre as quadras 7, 8, 9 e 10;  
RUA DORIVAL ALTRAN localizada entre as quadras 9, 10, 11 e 12;

Site: www.camaradeformosa.pr.gov.br - e-mail: camara@camaradeformosa.pr.gov.br - CNPJ: 03.403.350/0001-67 - Av. Brasil, 131 - Fone: (41) 3536-9320 - Formosa do Oeste - PR



### CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE ESTADO DO PARANÁ

RUA LUIZA MARTINS localizada entre as quadras 11, 12, 13 e 14;  
RUA DIRCEU SILVEIRA MARTINS situada entre as quadras 13, 14, 15 e 16;  
RUA POLICARPO ASSUNÇÃO situada entre as quadras 15, 16, 17 e 18; e  
RUA APARECIDO MOREIRA localizada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17 e 18.

Art. 3º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento "JARDIM AMÉRICA" situado neste Município às margens da Rodovia PR 317 composto das Chácaras 162 e 163 passam a denominar-se respectivamente de:

AVENIDA JOAQUIM ROQUE DE CARVALHO, marginal paralela com a Rodovia 317;  
RUA LOIZ VESCO situada entre as quadras 1, 2, 5, 6, 9, 10, 12 e 13;  
RUA MOACIR VIEIRA DE PAULA localizada entre as quadras 2, 3, 6, 7, 10, 11, 13 e 14;  
RUA OSCAR BROIATO entre as quadras 3, 4, 7 e 8;  
RUA PROFESSORA DOROTY GOMES BORBA antiga rua projetada B;  
RUA VEREADOR ANTONIO GIANNINI situada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7 e 8;  
RUA GERALDINA OLIVEIRA PINHEIRO entre as quadras 5, 6, 7, 8, 9, 10 e 11;  
RUA JOAQUIM SANTIAGO situada entre as quadras 9, 10, 11, 12, 13 e 14; e  
RUA PALMIRA AUGUSTO PEREIRA situada entre as quadras 12, 13, 14 e 15.

Art. 4º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento "JARDIM IMARUI" situado neste Município às margens da Rodovia PR 317 composto da Chácara nº. 206 passam a denominar-se respectivamente de:

AVENIDA JOAQUIM ROQUE DE CARVALHO, marginal paralela com a Rodovia 317;  
RUA PROFESSORA DOROTY GOMES BORBA antiga rua projetada B;  
RUA APARECIDA DE SOUZA DOMINGUES situada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8 e 9;  
RUA VEREADOR ANTONIO GIANNINI situada entre as quadras 1, 2, 3, 4 e 5;

Site: www.camaradeformosa.pr.gov.br - e-mail: camara@camaradeformosa.pr.gov.br - CNPJ: 03.403.350/0001-67 - Av. Brasil, 131 - Fone: (41) 3536-9320 - Formosa do Oeste - PR




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

RUA GERALDINA OLIVEIRA PINHEIRO entre as quadras 3, 4, 6 e 7;  
RUA JOAQUIM SANTIAGO situada entre as quadras 6, 7, 8 e 9;  
RUA PALMIRA AUGUSTO PEREIRA situada na quadra 8; e  
RUA DOLORIDES NEVES situada entre as quadras 4 e 5.

Art. 5º As atuais Ruas Projetadas do Loteamento "RESIDENCIAL JARDIM DAS PALMEIRAS" situado neste Município composto da Chácara n.º. 208 Gleba Rio Verde 2, passam a denominar-se respectivamente de:

RUA TEREZA MANTOANI situada entre as quadras 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7;  
RUA AMALIA CAPOVILA localizada entre as quadras 8 e 9;  
RUA SEBASTIAO SOARES DE LIMA entre as quadras 1 e 2;  
RUA ATILIO PEDRO PINTO entre as quadras 2, 3, 4 e 5;  
RUA ANTONIO ASCENCIO DIAS situada entre as quadras 4, 5, 6 e 7; e  
RUA JOSÉ GONÇALVES CAVALCANTE situada entre as quadras 6, 7, 8 e 9.

Art. 6º Os responsáveis pelos referidos loteamentos afixarão placas indicativas contendo os nomes dos homenageados nos postes de luz ou outro que convier melhor.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Câmara Municipal de Formosa do Oeste, 52º ano de emancipação política, 4 de setembro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

Site: www.camaradeformosa.pr.gov.br - e-mail: camara@camaradeformosa.pr.gov.br - CNPJ 02.433.396/0001-07 - Av. Brasil, 131 - Fone (41) 3026-1000 - Formosa do Oeste - PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO N.º 28**, de 23 de dezembro de 2014.

Súmula: Atende ao princípio da publicidade em relação aos Subsidios dos Agentes Políticos de Formosa do Oeste e das outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no § 6º art. 39 da Constituição Federal, combinado com o art. 1º do Provimento n.º. 56/2005 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e ainda o exposto no inciso VIII do art. 98 da Lei Orgânica Municipal resolve:

1. Tornar público os valores atualizados dos Subsidios dos Agentes Políticos, fixados por lei própria, conforme segue:
 

a) Prefeito Municipal.....	R\$ 8.892,38
b) Vice-Prefeito.....	R\$ 3.166,80
c) Secretários Municipais.....	R\$ 2.533,44
d) Vereadores.....	R\$ 3.377,92
e) Presidente da Câmara.....	R\$ 3.377,92
2. Esta publicação tem como fundamento atender o princípio da publicidade estatuído na Lei Complementar n.º. 101 (Lei de Responsabilidade Fiscal).
3. Publique-se nos Órgãos Oficiais do Município.

Formosa do Oeste Câmara Municipal (Sala da Presidência),  
23 de dezembro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra citada

Wanderley Soares de Lima  
Assistente Legislativo

Site: www.camaradeformosa.pr.gov.br - e-mail: camara@camaradeformosa.pr.gov.br - CNPJ 02.433.396/0001-07 - Av. Brasil, 131 - Fone (41) 3026-1000 - Formosa do Oeste - PR




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**ATO N.º 29**, de 23 de dezembro de 2014.

Súmula: Torna pública a remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no § 6º art. 39 da Constituição Federal, combinado com o inciso VIII art. 98 da Lei orgânica Municipal resolve:

1. Tornar pública os valores atualizados da remuneração dos Servidores Públicos da Câmara Municipal visando atender aos **princípios da publicidade e transparência**, fixados por lei própria, conforme segue:

**EFETIVOS**

Auxiliar de Serviços Gerais.....R\$	950,60
Telefonista.....R\$	882,73 (Vago)
Assistente Legislativo.....R\$	3.869,76
Auxiliar Legislativo.....R\$	1.649,00
Contabilista.....R\$	3.775,38
Procurador Jurídico.....R\$	3.683,29
Contador.....R\$	3.505,81 (Vago)

**EM COMISSÃO**

Secretário Geral.....R\$	2.838,36 (Vago)
--------------------------	-----------------

2. Publique-se nos Órgãos Oficiais do Município.

Formosa do Oeste Câmara Municipal (Sala da Presidência),  
23 de dezembro de 2014.

Miguel Ascencio Nabarro  
Presidente

Publicado e registrado na Secretaria Administrativa na data supra acima

Wanderley Soares de Lima  
Assistente Legislativo

Site: www.camaradeformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaradeformosa.pr.gov.br CNPJ nº 43.306/001-07 - Av. Brasil, 111 - Fone (41) 350-1622 - Formosa do Oeste - PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 252**, de 2 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela letra a) Inciso III art. 19, Resolução nº. 9/97 (Regimento Interno) resolve:

Art. 1º NOMEAR o funcionário **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula nº. 23-0, portador da cédula de identidade RG/SSP/PR sob nº. 1.472.252-1 e CPF/MF nº. 284.367.689-49, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Legislativo", para exercer a função de "CONTROLADOR INTERNO" da Câmara Municipal, com as atribuições previstas na Lei nº. 459/07, de 26 de setembro de 2007.

Art. 2º O mandato da função do servidor ora nomeado tem início em 2 de janeiro de 2015.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

Site: www.camaradeformosa.pr.gov.br e-mail: camara@camaradeformosa.pr.gov.br CNPJ nº 43.306/001-07 - Av. Brasil, 111 - Fone (41) 350-1622 - Formosa do Oeste - PR




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 253**, de 2 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Com fundamento no inciso I do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula nº 335-2, ocupante do cargo de "Procurador Jurídico", CBO nº 2412-25, Nível 3, elevação da referência 3 para 4.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

Site: [www.camaramunicipalformosa.pr.gov.br](http://www.camaramunicipalformosa.pr.gov.br) • E-mail: [camaramunicipalformosa@camaramunicipalformosa.pr.gov.br](mailto:camaramunicipalformosa@camaramunicipalformosa.pr.gov.br) • CNPJ: 09.433.326/20-41 - Av. Itaipua, 111 - Fone: (41) 3236-9322 - Formosa do Oeste - PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 254**, de 2 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais autorizadas na alínea a) inciso III, art. 19 do regimento interno,

**RESOLVE:**

Art. 1º Com fundamento no inciso II do art. 12 da Lei Complementar nº 015 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste e dá outras providências), fica concedido ao funcionário **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula nº 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", CBO nº 4110-10, Nível 3, elevação de REFERÊNCIA de 5 para 6.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

Site: [www.camaramunicipalformosa.pr.gov.br](http://www.camaramunicipalformosa.pr.gov.br) • E-mail: [camaramunicipalformosa@camaramunicipalformosa.pr.gov.br](mailto:camaramunicipalformosa@camaramunicipalformosa.pr.gov.br) • CNPJ: 09.433.326/20-41 - Av. Itaipua, 111 - Fone: (41) 3236-9322 - Formosa do Oeste - PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º 255**, de 2 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno na letra a), inciso III do art. 19, Resolve:

Art. 1º CONCEDER 30 (trinta) dias de férias, a serem gozadas a partir 12 de janeiro de 2015, aos funcionários a seguir:

1. **AMELIA PELOGIA**, matrícula n.º. 176-7, ocupante do cargo efetivo de "Auxiliar Administrativo I", nível 2, referência 3, CBO 5142-10, período de 23 de julho de 2013/14;
2. **LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA**, matrícula n.º. 149-0, ocupante do cargo efetivo de "Técnica em Contabilista", nível 3, referência 4, CBO 3511-05, período de 1º de outubro de 2013/14;
3. **WANDERLEY SOARES DE LIMA**, matrícula n.º. 23-0, ocupante do cargo efetivo de "Assistente Administrativo II", nível 3, referência 6, período de 1º de janeiro de 2014/2015;
4. **LUIZ CARLOS RICATTO**, matrícula n.º. 335-2, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Procurador Jurídico", nível 3, referência 1, CBO 2412-25, período de 5 de janeiro de 2014/15; e
5. **SUZANA DE ALMEIDA GARCIA**, matrícula n.º 585-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de "Assistente Operacional", CBO n.º 5142-10, nível 1, referência 4, período de 1º de outubro de 2013/14.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se nos órgãos oficiais

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br - CEP: 85830-000 - Av. Brasil, 111 - Fone: (41) 3229-1022 - Formosa do Oeste - PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO N.º. 256**, de 2 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

R e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR o Vereador **MIGUEL ASCENCIO NABARRO**, portador do CPF n.º. 241.889.729-04 e RG/SESP/PR n.º 1.175.943, para exercer a **responsabilidade das atividades de tesouraria** tais como: assinar em conjunto com o Presidente todos os atos de transferências on-line entre contas, depósitos, pagamentos de folha de pagamento, em estabelecimentos bancários; promover a guarda e conservação dos valores da Câmara; enfim, movimentar as contas bancárias da edilidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandes Verussa  
Presidente

Site: www.formosadoeste.pr.gov.br - CEP: 85830-000 - Av. Brasil, 111 - Fone: (41) 3229-1022 - Formosa do Oeste - PR




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 257**, de 2 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, alterada pela Lei Federal nº. 8.883, de 8 de junho de 1994,

R e s o l v e:

Art. 1º NOMEAR a "Comissão Permanente de Licitações - CPL", que terá incumbência de receber, examinar e julgar todos os procedimentos relativos às Licitações, durante o exercício financeiro de 2015, composta pelas seguintes pessoas:

PRESIDENTE: Luciana Aparecida Martins de Lima  
CPF 682.337.019-04;  
SECRETÁRIO: Mari Claudete Batista de Oliveira  
CPF 526.483.899-20;  
MEMBRO: Devanir Vargas Pedroso  
CPF 414.246.119-20;  
SUPLENTE: Josué Ferraz da Silva  
CPF 553.755.709-63.

Art. 2º A Comissão ora constituída deverá reunir-se sempre que se fizer necessário, ou seja, quando houver licitação a ser julgada, e as sessões só poderão ser realizadas com a presença mínima de três de seus membros.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandez Verussa  
PRESIDENTE

Rua São Sebastião, 111 - Centro - CEP: 85830-000 - Formosa do Oeste, PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 258**, de 2 de janeiro de 2015.

Súmula: Designa Pregoeira e compõe Equipe de Apoio, para atuarem em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002 (Lei do Pregão), r e s o l v e:

Art. 1º DESIGNAR, para atuar como Pregoeira em licitações na modalidade Pregão, no âmbito da Câmara Municipal, a servidora **Luciana Aparecida Martins de Lima**, CPF nº 682.337.019-04.

Art. 2º Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio, em licitações na modalidade Pregão, as seguintes pessoas: SECRETÁRIO **Devanir Vargas Pedroso** - CPF 414.246.119-20; MEMBRO **Mari Claudete Batista de Oliveira** - CPF 526.483.899-20 e SUPLENTE **Josué Ferraz da Silva** - CPF 553.755.709-63.

Parágrafo único. Os membros da Equipe de Apoio que atuarão no certame serão, sempre, em um mínimo de 3 (três) integrantes.

Art. 3º A Pregoeira fica autorizada a convocar, além dos membros da Equipe de Apoio, a depender da especificidade técnica do objeto ou da documentação apresentada, outros servidores da Câmara, técnicos da área, para auxiliar na análise das propostas e documentos.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandez Verussa  
PRESIDENTE

Rua São Sebastião, 111 - Centro - CEP: 85830-000 - Formosa do Oeste, PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**RESOLUÇÃO Nº. 259**, de 2 de janeiro de 2015.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais; e

Considerando as exigências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, objetivando operacionalizar o SIM-AM - Sistema de Informação Municipal - Acompanhamento Mensal;

Resolve:

Art. 1º DESIGNAR Vereadores e Servidores Municipais para responderem pelo cumprimento de obrigações administrativas relativas aos contratos celebrados pela Câmara Municipal, em conformidade com as seguintes situações:

I - Para exercer a responsabilidade administrativa de controle de cumprimento dos **Encargos Trabalhistas e Previdenciários**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designado a Servidora Pública LUCIANA APARECIDA MARTINS DE LIMA, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, matrícula nº. 149-0, portadora do CPF nº. 682.337.019-04 e RG nº. 5.818.223-0 SSP/PR; e

II - Para exercerem a responsabilidade administrativa de **recebimento parcial e de recebimento definitivo em relação às compras e serviços comuns**, durante a execução dos contratos celebrados, fica designada a comissão de vereadores a seguir:

MARI CLAUDETE BATISTA DE OLIVEIRA, CPF nº. 526.483.899-20 e RG nº. 1.850.984 SSP/SC;  
DEVANIR VARGAS PEDROSO, CPF nº. 414.246.119-20 e RG nº. 3.787.522-8 SSP/PR; e  
SERGIO VESCO, CPF nº. 014.352.609-02 e RG nº. 5.089.080-5-SSP/PR.

RUA: AVENIDA CARLOS DE CASTILHO, 111 - CENTRO - CEP: 85830-000 - FONE: (41) 3268-1532 - FORMOSA DO OESTE - PR


**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
ESTADO DO PARANÁ

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 71**, de 2 de janeiro de 2015.

Súmula: Estabelece o limite de recursos financeiros que o Poder Executivo repassará à Câmara Municipal no corrente exercício de acordo com o Cronograma de Desembolso Mensal, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, com fulcro no inciso III, art. 20 da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e na forma do inciso XV do art. 43 da Lei Orgânica Municipal, RESOLVE:

Art. 1º O limite de recursos financeiros a serem repassados pela Prefeitura Municipal ao Poder Legislativo no corrente exercício é de R\$ 998.000,00 (novecentos e noventa e oito mil reais).

Art. 2º Os repasses serão efetuados mensalmente até o dia 20 de cada mês, conforme determina (II, § 2º, Art. 29-A) da Constituição Federal, nos valores estabelecidos no Anexo único integrante deste decreto (Cronograma de Execução Mensal de Desembolso).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 2 de janeiro de 2015.

Airton Hernandes Verússa  
Presidente

RUA: AVENIDA CARLOS DE CASTILHO, 111 - CENTRO - CEP: 85830-000 - FONE: (41) 3268-1532 - FORMOSA DO OESTE - PR

Camara Municipal de Formosa do Oeste - PR  
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso  
Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)  
Exercício de 2015

Página: 1  
21/01/2015 15:11

Unidade Gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Inicial						Total Cronograma Desembolso	Fixação Inicial
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro		
<b>Despesas Correntes</b>								971.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	69.722,10 69.388,90	69.388,90 69.388,90	69.388,90 69.388,90	69.388,90 69.388,90	69.388,90 69.388,90	69.388,90 69.388,90	833.000,00	833.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.550,60 11.495,40	11.495,40 11.495,40	11.495,40 11.495,40	11.495,40 11.495,40	11.495,40 11.495,40	11.495,40 11.495,40	138.000,00	138.000,00
<b>Despesas de Capital</b>								27.000,00
INVESTIMENTOS	2.269,90 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	2.249,10 2.249,10	27.000,00	27.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	83.582,40 83.133,40	83.133,40 83.133,40	83.133,40 83.133,40	83.133,40 83.133,40	83.133,40 83.133,40	83.133,40 83.133,40	998.000,00	998.000,00




**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

**RESOLUÇÃO N.º. 260**, de 6 de fevereiro de 2015.

Súmula: Dispõe sobre a atualização das tabelas da remuneração dos Servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei n.º. 791, de 23 de janeiro de 2015 (publicada no Órgão Oficial do Município Jornal "O Regional", caderno de atos oficiais na página 05 edição n.º. 3605, de 28 jan/15),

RESOLVE:

Art. 1º Atualizar as Tabelas I e II - Cargos de Provimento Efetivo e em Comissão constante do Anexo II da Lei Complementar n.º 015/2012, de 05 de abril de 2012 (Dispõe sobre o Plano de Cargo, Vencimento e Carreira dos Servidores da Câmara Municipal de Formosa do Oeste), na forma do Anexo Único, parte integrante desta resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no órgão oficial

Formosa do Oeste Câmara Municipal, 6 de fevereiro de 2015.

Airton ~~Hernandes~~ Verussa  
Presidente

**CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE**  
**ESTADO DO PARANÁ**

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO Nº 260

ESCALA DE VENCIMENTO

TABELA I

CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

REFERÊNCIA	NÍVEL 1	NÍVEL 2	NÍVEL 3
1	953,35	1.695,11	3.786,28
2	977,18	1.737,48	3.880,93
3	1.001,61	1.780,92	3.977,96
4	1.026,65	1.825,44	4.077,41
5	1.052,32	1.871,08	4.179,34
6	1.078,63	1.917,86	4.283,83
7	1.105,59	1.965,80	4.390,92
8	1.133,23	2.014,95	4.500,69
9	1.161,56	2.065,32	4.613,21
10	1.190,60	2.116,95	4.728,54
11	1.220,37	2.169,88	4.846,75
12	1.250,88	2.224,13	4.967,92
13	1.282,15	2.279,73	5.092,12
14	1.314,20	2.336,72	5.219,42
15	1.347,06	2.395,14	5.349,91
16	1.380,73	2.455,02	5.483,66
17	1.415,25	2.516,39	5.620,75
18	1.450,63	2.579,30	5.761,27
19	1.486,90	2.643,79	5.905,30
20	1.524,07	2.709,88	6.052,93
21	1.562,17	2.777,63	6.204,26
22	1.601,23	2.847,07	6.359,36
23	1.641,26	2.918,25	6.518,35
24	1.682,29	2.991,20	6.681,31
25	1.724,35	3.065,98	6.848,34

TABELA II  
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

SÍMBOLO	SÍMBOLOS R\$
DAS-01	3.008,08
AS	3.008,08

www.ccmformosa.pr.gov.br  
 www.ccmformosa.pr.gov.br  
 CNPJ: 08.963.389/0001-67 - Av. Dr. Paulo, 101 - Fone: (41) 3239-1033 - Formosa do Oeste - PR

MX

Estado do Paraná  
 Câmara Municipal de Formosa do Oeste  
 Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

Balço Patrimonial  
 Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64  
 Página 1 de 2

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Anual	Exercício Anterior	Exercício Anual		
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	10.677,20	0,00	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	0,00	46.996,19
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	0,00	0,00	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	0,00	0,00	PESSOAL A PAGAR	0,00	0,00
DEMAS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	0,00	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	0,00	0,00
ADIANTEMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	0,00	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A CURTO PRAZO	0,00	46.996,19
ESTOQUES	10.677,20	0,00	EMPRÉSTIMOS A CURTO PRAZO - INTERNO	0,00	46.996,19
ALMOXARIFADO	10.677,20	0,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	0,00	0,00
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	54.138,82	52.733,30	FORNecedores e Contas a pagar Nacionais a Curto Prazo	0,00	0,00
IMOBILIZADO	54.138,82	52.733,30	DEMAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
BENS MÓVEIS	54.138,82	52.733,30	VALORES RESTITUIVEIS	0,00	0,00
			OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	0,00
			<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	46.996,19	0,00
			EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS A LONGO PRAZO	46.996,19	0,00
			EMPRÉSTIMOS A LONGO PRAZO - INTERNO	46.996,19	0,00
			<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>46.996,19</b>	<b>46.996,19</b>
			<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		
			<b>ESPECIFICAÇÃO</b>	<b>Exercício Anual</b>	<b>Exercício Anterior</b>
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	6.915,37	6.915,37
			PATRIMÔNIO SOCIAL	6.915,37	6.915,37
			RESULTADOS ACUMULADOS	10.904,49	-1.178,28
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	10.904,49	-1.178,28
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	-1.410.791,49	-886.027,98
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-1.366.196,72	-641.415,21
			AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-44.560,77	-44.560,77
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTRA ORÇ.	1.678.547,32	804.147,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	1.678.547,32	804.147,32
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER ORÇ. - UNIÃO	-286.851,37	-119.317,60
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	-286.851,37	-119.317,60
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	19.892,17	0,00
			<b>TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>	<b>17.819,83</b>	<b>5.737,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>54.816,02</b>	<b>52.733,30</b>	<b>TOTAL</b>	<b>64.816,02</b>	<b>52.733,30</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>ATIVO PERMANENTE</b>	<b>54.816,02</b>	<b>52.733,30</b>	<b>PASSIVO PERMANENTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>BALDO PATRIMONIAL</b>	<b>64.816,02</b>	<b>52.733,30</b>	<b>64.816,02</b>	<b>52.733,30</b>	

PRONEM CP - Contabilidade Pública

Enviado em: 28/01/2015 16:21:21



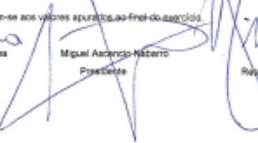
Estado do Paraná  
Câmara Municipal de Formosa do Oeste  
Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64  
Unidade Gestora: 0001 - CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE

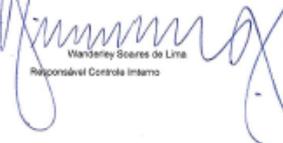
Página 2 de 2

ESPECIFICAÇÃO	Exercício		ESPECIFICAÇÃO	Exercício	
	Atual	Anterior		Atual	Anterior
Saldo dos Ativos Potenciais Ativos			Saldo dos Ativos Potenciais Passivos		
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

Nota: Os valores impressos na coluna "Exercício Anterior" referem-se aos valores apurados ao final do exercício.

  
 Luana A. Martins de Lima  
 Contabilista

  
 Miguel Assencio Nóbrega  
 Presidente

  
 Wanderley Soares de Lima  
 Responsável Controle Interno